

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praca São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022, EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito. Sr. LUIZ CARLOS BONI e FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME, neste ato representada por seu Administrador Sr. JOSE FRANCSICO DE GOIS, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 195/2022, firmado entre as partes em data de 13 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 12/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmase este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO DE GOIS:03257019971

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO DE GOIS:03257019971 Dados: 2023.06.27 11:17:07 -03'00'

JOSE FRANCSICO DE GOIS

Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos Ltda - ME.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.393.781-7/PR

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2022

PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** AO **ADMINISTRATIVO** Nº **CONTRATO** 195/2022, EDITAL TOMADA DE PRECO Nº ENTRE **CELEBRADO** 0 004/2022, MUNICIPIO DE PLANALTO E FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA PROJETOS LTDA - ME.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME, neste ato representada por seu Administrador Sr. JOSE FRANCSICO DE GOIS, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 195/2022, firmado entre as partes em data de 13 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta

(dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 12/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

JOSE FRANCSICO DE GOIS

Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos LTDA - ME.

TESTEMUNHAS:

EDERSON ALTINO KOBS CARLA FATIMA MOMBACH **STURM** RG Nº 7.393.781-7/PR RG Nº 6.772.151-9 / PR

> Publicado por: Carla Fátima Mombach Sturm Código Identificador: 2EF1E4A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/